# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Ata da 56ª Sessão Ordinária da 1ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2.000. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2.000, a hora regimental, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a presidência do Vereador Paulo Pastre, Secretário dos trabalhos Vereador José Carlos Greco feita a chamada dos senhores. Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Paulo Pastre, José Carlos Greco, Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira e Osmar Canesin. Havendo numero legal o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão e determina ao Senhor Secretário a proceder a leitura da Ata da Sessão anterior ou seja da 55 ª Sessão Ordinária realizada aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2.000. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovadas por unanimidade de votos a Ata em epigrafe. A seguir o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário a dar conta do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal: Ofício nº048/2000, encaminhando respostas as solicitações do Edil Antônio Alves de Mira e demais Vereadores que compõem esta Casa de Leis, formuladas através do Ofício nº015/2000. Ofício nº049/2000, encaminhando respostas as solicitações do Edil Paulo Marques da Fonseca, formuladas através do Ofício 016/2000. Ofício nº046/2000, encaminhando a relação de compras efetuadas no mês de janeiro de 2.000. Ofício nº045/2000, encaminhando o Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de janeiro de 2.000. Encerrada a matéria recebida do Senhor Prefeito Municipal e como não constava matéria Recebida de Diversos o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário a proceder a Leitura do Expediente apresentado pelos Senhores Vereadores. Ofício nº019/2000, encaminhando o Balancete da receita e da Despesa desta Câmara Municipal referente ao mês de janeiro de 2.000. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Secretário passou a leitura do Requerimento de nº 001/2000, de autoria do Edil Paulo Marques da Fonseca: Tendo o Senhor Prefeito Municipal através do Ofício 049/2000, informado esta Casa que a Drª Luciana Rodrigues Andery Amorim, dentista, trabalha em média 4 horas extras por dia, percebendo o valor de R$12,61 (doze reais e sessenta e um centavos), por hora, nos termos regimentais vigentes, venho solicitar de Vossa Ex.a se digne informar mais: 1-A referida funcionária foi contratada para esta tarefa, a que título para exercer esta atividade ? 2- Qual o horário que vem sendo cumprido as citadas horas extras, e qual atividade desenvolve? 3- O valor de R$12,61 (doze reais e sessenta e um centavos), obedece a que calculo? 4- A referida funcionária tem outra atividade pública ou particular ?. Em sendo a resposta positiva, qual horário dessa atividade? 5- Qual a data que iniciou-se a prestação de serviços correspondente as horas extras, e enviar cópia

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

mês a mês do número de horas e do valor recebido pela servidora ? 6- A atividade apontada no Ofício 049/2000 de Vossa Ex.a, consistente no desenvolvimento de projetos que visam o recebimento de receitas tradicionais ou extraordinárias , qual a relação que tem com a função de dentista, para a qual foi contratada? 7- Em qual dispositivo legal, amparou Vossa Ex.a, para autorizar o exercício de horas extras em função diferente daquela que foi contratada a servidora ? 8- Na Lei que trata da Organização e Classificação das funções, a atividade diferenciada do cargo para a qual foi contratada a servidora, há algum dispositivo que autoriza o desvio de função ? 9-Enviar cópia do (s) documento (s), que habilita o pagamento de horas extras?. Submetido em turno único de discussão e votação obteve-se pelo processo nominal de votação o seguinte resultado: Votos favoráveis à aprovação do Requerimento: Edis Osmar Canesin, Sebastião Sinésio, Antônio Alves de Mira, Paulo Marques da Fonseca, José Carlos Greco e Terezinha Aparecida Julião Costa. Votos contrários à aprovação do Requerimento: Edis Laércio Leardine e Ademir Vieira. O Senhor Presidente declarou aprovado por maioria absoluta de votos o requerimento de nº001/2000 em turno único de discussão e votação. Encerrada a matéria apresentada pelos Senhores Vereadores o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e determinou ao Senhor Secretario a proceder a chamada dos Senhores Edis para a Ordem do Dia. Feita a chamada constatou-se unanimidade de presenças. Como não constava matéria a ser deliberada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente passou a palavra aos senhores Edis na Explicação Pessoal. Pela Ordem usaram da palavra os senhores Edis: Paulo Marques da Fonseca, Laércio Leardine e José Carlos Greco. Não mais havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os senhores Edis na forma regimental.

Sebastião Sinésio

José Carlos Greco